



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 009/2020

ASSUNTO: PARECER SOBRE OS PROJETOS DE LEI N 010, 011, 012, 014 E 015/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRESIDENTE: OSEIA PEREIRA GUEDES
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: SILVANO ALBERTO DA CRUZ

Senhor Presidente,
Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita:

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 8 DE MAIO DE 2020:

Sumula: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) e dá outras providencias."

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 8 DE MAIO 2020.

Sumula: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no orçamento do Município e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 8 DE MAIO 2020.

Sumula: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 20.445,57 (Vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providencias

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 8 DE MAIO 2020.

Sumula: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais), e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

Súmula: "Dispõe sobre a alteração do § único do art. 115 da lei 049/2001, acrescenta parágrafos no art. 115 da lei 049/2001 e dá outras providencias".

PARECER DO RELATOR

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



Considerando a relevância publica nos PROJETOS DE LEI N 010, 011, 012 14, e 015/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou favorável á aprovação dos Projetos de Lei, encaminhando para análise, discussão e votação do plenário da Câmara Municipal.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos de Parecer Favorável ao parecer do Relator.

É o Parecer.

Colniza/MT, 15 de Maio de 2020.

COMISSÃO CONJUNTA


OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE


VALTER DE LIMA JESUS
RELATOR


SILVANO ALBERTO DA CRUZ
SECRETARIO